



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



(77) 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 10.2021_EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 11.2021_NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 12.2021_NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
- DECRETO Nº 13.2021_EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 001.2021



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores **LUCAS DA SILVA BATISTA** do cargo de Assessor Especial e **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA** do cargo de Assessor de Gabinete que assessoravam o vereador **VANDERLEI FLORÊNCIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO N.º 11 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA** para assessorar o vereador **VANDERLEI FLORÊNCIO DOS SANTOS**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 12 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **LUCAS DA SILVA BATISTA** para assessorar o vereador **VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 13 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA** que assessorava o vereador **VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria nº 001/2021, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de dispensa de licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada tendo em vista a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara municipal de Guanambi perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 (doze) meses, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, CNPJ 03.289.734/0001-20**, valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 08 de janeiro de 2021.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Caio Augusto Amorim da Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo administrativo n.º 001/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, CNPJ 03.289.734/0001-20**, estabelecida Rua Atílio Pereira de Oliveira, n.º 453, Andar 1, Bloco A. Loteamento Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, para prestar serviços de Assessoria técnico contábil especializada tendo em vista a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara municipal de Guanambi perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 (doze) meses, no pelo valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Guanambi – BA, 08 de janeiro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 55, c/c o Art.25, II e art.13, II, III e VI, do diploma legal, e, concordando com o Parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação dos serviços de Assessoria técnico contábil especializada tendo em vista a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara municipal de Guanambi perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, em favor da empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, CNPJ 03.289.734/0001-20**, estabelecida Rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 453, Andar 1, Bloco A. Loteamento Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi, estado da Bahia. Prazo de 12 meses. Valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), **ora ratificado.**

Guanambi - Ba, 08 de janeiro de 2021

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO N.º 001/2021**E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021**

Contratada: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, CNPJ 03.289.734/0001-20. **Contrato:** 001/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil para o exercício de 2021. **Valor Global:** R\$ 195.000,00. **Data da Assinatura:** 08/01/2021. **Vigência:** 12(doze) meses. **Inexigibilidade de Licitação:** n.º 001/2021. **Processo Administrativo:** n.º 001/2021.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D2D7-AFCD-CD76-697A-2F5A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D2D7-AFCD-CD76-697A-2F5A



Hash do Documento

0844c5a10b7f85109fa30e663a7d10a47a2e557a8ab41c86f0f2858ca669b7a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2021 10:11 UTC-03:00